

**SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DO AMAPÁ –
OCB/AP**

P O R T A R I A Nº. 01 , de 27 de maio de 2024.

Nomear grupo de trabalho para representar o Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Amapá – OCB/AP, onde for necessário, com o fim de garantir a organização e participação do Cooperativismo do Estado do Amapá na 53ª edição do Expofeira Agropecuária do Amapá.

PORTARIA Nº 01/2024 – SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DO AMAPÁ – OCB/AP

A PRESIDENTE DO SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DO AMAPÁ – OCB/AP, inscrita no CNPJ n. 23.070.113/0001-69, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Amapá – OCB/AP, que organiza a instituição, e

CONSIDERANDO o anúncio da realização da 53ª edição da Expofeira Agropecuária do Amapá, feito pelo Governo do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que a Expofeira é o maior evento de negócios da Região Norte, que oportuniza a exposição de serviços, produção e inovação do setor primário do Estado, reunindo serviços voltados para o empreendedorismo, esporte e lazer;

CONSIDERANDO que é objetivo da OCB/AP realizar estudos, diretamente ou com a colaboração de terceiros, e propor a solução para problemas relacionados com o desenvolvimento organizacional e funcional das cooperativas, colaborando desta forma com o Governo em suas tomadas de decisões e medidas, no que diz respeito ao desenvolvimento do cooperativismo e da estrutura socioeconômica estadual, conforme art. 3º, inciso IV, do Estatuto Social;

CONSIDERANDO que também é objetivo da OCB/AP estimular o fortalecimento do sistema de representação do cooperativismo, conforme art. 3º, inciso VII do Estatuto Social;

CONSIDERANDO que é dever da OCB/AP representar as cooperativas no âmbito administrativo, perante órgãos públicos e privados, conforme preconiza o art. 11, inciso VIII do Estatuto Social;

CONSIDERANDO que compete à Diretoria Executiva indicar e credenciar nomes para representar a Instituição, nos termos do art. 24, inciso VII, do Estatuto Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar um grupo de trabalho para representar o Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Amapá – OCB/AP, onde for necessário, com o fim de garantir a organização e participação do Cooperativismo do Estado do Amapá na 53ª edição do Expofeira Agropecuária do Amapá.

Art. 2º - O grupo de trabalho, coordenado pela Senhora Maria das Dores da Silva Nascimento Presidente da OCB/AP e será composta por representantes do Sistema OCB/AP, abaixo relacionados:

- **MARIA DAS DORES DA SILVA NASCIMENTO – PRESIDENTE OCB-AP**
- **IVAN MICHEL ARAUJO DOS SANTOS – SUPERINTENDENTE SESCOOP-AP**
- **IVANIEL FLEXA NUNES – SECRETÁRIO GERAL DA OCB-AP**

- **MAX DE OLIVEIRA SOUZA – REPRESENTANDE RAMO AGRO - AGROPORTO**
- **JOSÉ MARIA PANTOJA VAZ – REPRESENTANTE RAMO TRABALHO – PLASTEC**
- **CHARLES ABRAÃO DOS SANTOS AROUCHE – REPRESENTANTE RAMO TRASPORTE-FECOOTRANS-AP.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Macapá/AP, 27 de maio de 2024.

MARIA DAS DORES DA SILVA NASCIMENTO
Presidente OCB/AP